



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 525/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Câmara Técnica de Farmácia Hospitalar, para atuação na seccional da Região Metropolitana, situada no município de Niterói, com mandato até 31 de dezembro de 2017:

- Cleuza Cristina Marins da Conceição – CRF-RJ 20242
- José Quintão Velloso – CRF-RJ 4242
- Margarida de Souza Alves – CRF-RJ 5756
- Neuci Alves Guerra – CRF-RJ 12676

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2016.

Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente